

MP fixa bases para acordo das dívidas

Fica faltando apenas o aval do Senado para transformar em acordos os protocolos assinados com os estados

por Lílania Enriqueta Lavoratti
de Brasília



Pedro Parente

O governo federal editará até amanhã uma Medida Provisória (MP) para poder a implementar os acordos de rolagem das dívidas dos estados. Nove já foram assinados, seis estão com as negociações concluídas e dois se encontram ainda em andamento. A MP autorizará a União a assumir dívidas dos estados junto a seus bancos e vai restringir a contratação de novas dívidas pelos governadores, enquanto os débitos forem superiores a uma receita líquida anual. Em alguns estados, como Goiás, o estoque da dívida é 4,5 vezes superior à receita.

Com a edição da MP, fica faltando apenas a autorização do Senado para transformar em contratos os protocolos já assinados entre a União e os estados. Isso dará um alívio a alguns estados que estão sem recursos para pagar o 13º salário dos servidores. Ontem, o Senado encontrou uma solução para neutralizar a resistência de alguns senadores ao projeto de resolução de interesse do governo federal. A proposta eliminava o aval do Senado para a rolagem das dívidas até 31 de dezembro de 1997. Como isso, retirava uma competência exclusiva da Casa, fixada na Constituição Federal, e reforçava o poder do Executivo. Parte dos senadores prometia votar contra a nova resolução.

Até a próxima semana deverão ser aprovados os acordos de nove estados, entre eles o de SP

Os senadores se comprometeram em aprovar até o final da próxima semana todos os acordos assinados, desde que o governo enviasse ao Senado os textos dentro de 48 horas. O projeto da nova resolução "terá mor-

te natural", de acordo com o presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, senador Gilberto Miranda (sem partido-AM). O ministro da Fazenda, Pedro Malan, enviou ontem mesmo ao Senado os protocolos firmados entre a União e os estados.

Miranda prometeu nomear ainda hoje os relatores. Até a próxima semana deverão ser aprovados os acordos com São Paulo, Pará, Maranhão, Piauí, Pernambuco, Sergipe, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.

Os acordos que já tiveram as negociações concluídas, mas os protocolos ainda não foram assinados também poderão ser analisados pelo Senado. Este é o caso de Goiás, Espírito Santo, Rondônia, Mato Grosso, Paraíba e Rio Grande do Norte. Rio de Janeiro e Alagoas só deverão obter o aval do Senado a partir de 6 de janeiro, quando começará a convocação extraordinário do Congresso, porque os acordos ainda estão sendo negociados.

O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, disse ontem na comissão que analisa o endividamento dos estados, que o total da dívida dos estados passível de renegociação é de R\$ 47 bilhões. O valor, que inclui dívida mobiliária e dívida interna com instituições fi-

nanceiras oficiais, está subestimado, de acordo com fontes da Fazenda ouvidas por este jornal. Somente o acordo firmado com São Paulo, no qual o Tesouro Nacional assume as dívidas do estado junto ao Banespa, totaliza R\$ 36,8 bilhões.

Entre as razões que levaram ao agravamento da crise financeira dos estados, Parente citou a concessão de aumentos salariais reais de 17% em 1994 e 26% em 1995. "Outro problema foi a falta de experiência dos governos estaduais em lidar com orçamentos numa economia sem inflação", disse o secretário-executivo da Fazenda, que vem negociando os acordos com os governadores. O endividamento cresceu apesar do aumento da arrecadação e das transferências constitucionais da União.

Total das dívidas dos estados era de R\$ 136 bilhões em setembro, mas só uma parte está sendo renegociada

De acordo com dados divulgados pela Fazenda, o estoque total da dívida dos estados acumulava R\$ 136 bilhões em 30 de setembro. Desse total, a administração direta responde por R\$ 101 bilhões e R\$ 35 bilhões foram contraídos pelos órgãos de administração indireta. A dívida da administração indireta estava assim composta: R\$ 43 bilhões de dívida mobiliária (em títulos), R\$ 51 bilhões de dívidas contratuais e R\$ 7 bilhões de dívida flutuante.

A parcela da dívida já renegociada com base na lei 8.727 (excluída a dívida mobiliária) era de R\$ 28 bilhões. Essa parte não será refinanciada a juros subsidiados de 6% ao ano mais correção pelo IGP-DI e prazos de pagamentos que variam entre 15 e 30 anos.

Relação entre o estoque da dívida e a receita líquida real - 1996

Estado	Estoque*	RLR	Relação estoque/RLR
Norte			
Acre	662.606.000	412.922.405	1,60
Amapá	159.000.000	nd	nd
Amazonas	1.415.240.000	1.296.825.211	1,09
Pará	1.080.174.000	1.397.237.093	0,77
Rondônia	1.434.000.000	492.818.253	2,91
Roraima	52.810.000	nd	nd
Tocantins	615.164.000	560.536.144	1,10
Nordeste			
Alagoas	2.106.000.000	775.632.983	2,72
Bahia	5.214.109.000	3.281.922.801	1,59
Ceará	2.138.000.000	1.767.973.960	1,21
Maranhão	2.607.000.000	1.096.756.611	2,38
Paraíba	1.865.000.000	865.639.030	2,15
Pernambuco	2.866.000.000	1.925.803.324	1,49
Piauí	1.600.500.000	750.636.771	2,13
Rio Grande/Norte	919.000.000	802.380.693	1,15
Sergipe	1.012.918.000	669.786.716	1,51
Centro-Oeste			
Distrito Federal	749.049.000	3.478.502.876	0,22
Goiás	6.737.000.000	1.478.054.589	4,56
Mato Grosso	2.920.040.000	978.342.996	2,98
Mato Grosso/Sul	2.543.000.000	733.623.141	3,47
Sudeste			
Minas Gerais	13.236.437.000	5.842.201.977	2,27
Espírito Santo	1.115.729.000	1.608.315.629	0,69
São Paulo	56.435.441.000	22.728.897.545	2,48
Rio de Janeiro	9.329.351.000	5.479.543.345	1,70
Sul			
Paraná	3.752.168.000	3.418.122.088	1,10
Rio Grande/Sul	10.228.000.000	4.589.772.032	2,33
Santa Catarina	3.122.736.000	1.969.296.529	1,59

(*) O estoque da dívida é constituído pelas dívidas contratuais, mobiliária e flutuante da administração direta e indireta.
Observação: Os estados em negrito apresentam estoque da dívida superior a 1,5 da receita líquida real